

MINISTERIO DA MULHER E ACÇÃO SOCIAL  
DIRECÇÃO NACIONAL DA ACÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE ALVARÁ

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO REQUERENTE:

- c) Requerimento do representante da instituição (dirigido a S.Excia M.M.A.Social)
- d) Certificado de habilitações literárias ou profissionais (competência Pedagógica)
- e) Certificado do registo Criminal
- f) Fotocópia autenticada do BI, DIRE ou Passaporte
- g) Declaração/Procuração do organismo (estrangeiro)

2. DOCUMENTOS REFERENTES À INSTITUIÇÃO

- a) Estatuto Orgânico e regulamento interno
- b) Programa de actividades Pedagógicas por cada idade de vida
- c) Quadro do pessoal, suas categorias profissionais e salário
- d) Planta das instalações e a respectiva memória descritiva
- e) Caderneta de controle Sanitário
- f) Mensalidades por criança
- g) Registo Comercial

Obs: este é o detalhe feito de acordo com o artigo 7 do decreto nº 11/90

Obs: de 01 de Julho